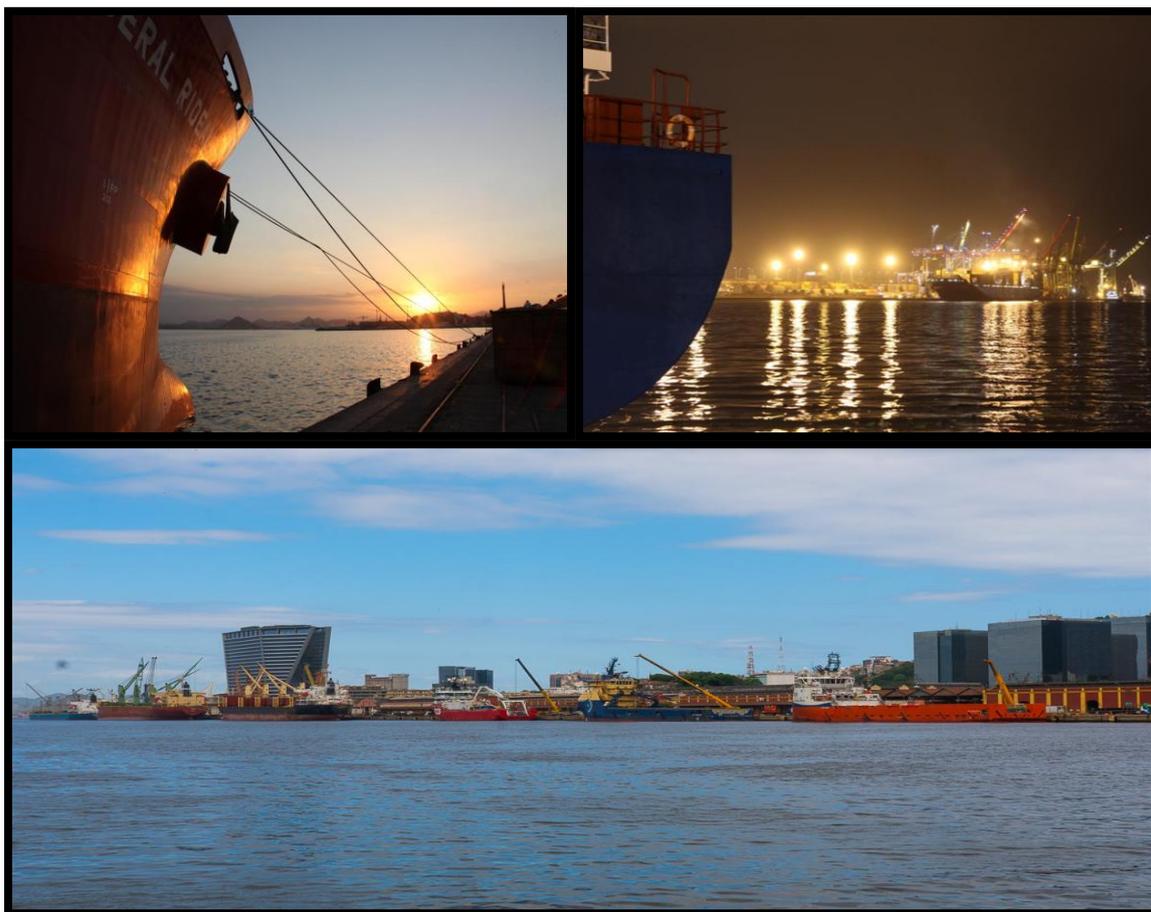


CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E
GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE 2017



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Junho de 2018

Sumário

1. Composição acionária do capital social	4
2. Interesse público subjacente às atividades empresariais:	5
3. Políticas públicas:	5
4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:.....	7
5. Recursos para custeio das políticas públicas:	8
6. Comentários dos administradores:.....	8
7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:	9
8. Fatores de Risco:.....	10
9. Dados Econômico-Financeiros	11
10. Remuneração paga aos Administradores:	16
11. Manifestação do Conselho de Administração	16

Identificação Geral

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2017.

IDENTIFICAÇÃO GERAL
CNPJ 42.266.890/0001-28
NIRE 3330008080-5
Sede: Rio de Janeiro - RJ
Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador: União
Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Fechado
Abrangência de Atuação: Estado do Rio de Janeiro
Sector de Atuação: Serviços Portuários
Diretor Administrativo Financeiro: Helio Szmajser - Telefone: (21) 2219-9559/8560 E-mail: helio.szmajser@portosrio.gov.br
Auditor Independente atual da empresa: MACIEL AUDITORES S/S Telefone: (11) 4007-1219 - E-mail: contato@macielauditores.com.br
Conselheiros de Administração subscritores
Carlos Antônio Rocha de Barros - Presidente
Julio Cesar Barbosa de Melo
Marcel Olivi Gonzaga Barbosa
Milton Ferreira Tito
Paulo Renato Bastos Rodrigues
José Alfredo de Albuquerque e Silva
Luiz Francisco
Administradores subscritores
Tarcísio Tomazoni - Diretor Presidente
Shalon Charles da Silva Gomes - Diretor de Gestão Portuária
Helio Szmajser - Diretor Administrativo Financeiro
Frederico Ribeiro Klein - Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Data de Divulgação: 29/06/2018

Políticas Públicas

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. Composição acionária do capital social

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
Ações Ordinárias (%)		Posição em 31/12/2017
ACIONISTAS		
Governo	Tesouro Nacional	611.151.091
	Outras Entidades Governamentais	79.651
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	0
	Ações em Tesouraria	0
	% Governo	99,99999
Free Float	Pessoas Físicas	40
	Pessoas Jurídicas	0
	Capital Estrangeiro	0
	% free float	0,00001
Subtotal Ordinárias (%)		50
Ações Preferenciais (%)		Posição em 31/12/2017
ACIONISTAS		
Governo	Tesouro Nacional	611.151.092
	Outras Entidades Governamentais	79.650
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	0
	Ações em Tesouraria	0
	% Governo	99,99999
Free Float	Pessoas Físicas	38
	Pessoas Jurídicas	0
	Capital Estrangeiro	0
	% free float	0,00001
Subtotal Preferenciais (%)		50

2. Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ foi constituída pela União, como Sociedade de Economia Mista, mediante autorização expressa no Decreto-Lei nº 256, de 28 de fevereiro de 1967, é regida pelo seu Estatuto Social, assim como pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, estando vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA.

A CDRJ tem por objeto social exercer as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Rio de Janeiro, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

No cumprimento de suas atribuições e obrigações estatutárias, a CDRJ planeja e executa suas ações pautada na Lei nº 12.815/2013, no Decreto nº 8.033/2013, Plano Nacional de Logística Portuária – PNLP, no Plano Geral de Outorgas – PGO, no Plano Mestre dos Portos, nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento, no Programa de Dispêndios Globais – PDG, no Regulamento de Exploração dos Portos – REP e nas Tarifas Portuárias aprovadas.

Além disso, poderá exercer as funções de Autoridade Portuária em portos organizados localizados em outro estado, por delegação do Governo Federal, mediante assinatura de convênios, podendo ser desenvolvidas atividades afins, conexas e acessórias em complementação aos serviços incumbidos pela legislação. Ainda, excepcionalmente, poderá exercer as funções de operador portuário, mediante anuência formal do MTPA.

Tem ainda, como finalidade, o desenvolvimento dos portos sob sua responsabilidade, mediante a execução de programas e projetos orientados ao constante aprimoramento da gestão e das infraestruturas portuárias, promovendo, por conseguinte, a competitividade das operações e dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por seu intermédio.

Assim, a CDRJ, exerce ao papel de Autoridade Portuária no Estado do Rio de Janeiro, em lugar da União e em nome dela, desempenhando serviço público, em regime de exclusividade.

3. Políticas públicas:

Primando sempre pelo interesse público, a CDRJ desenvolve atividades voltadas para a Administração do Porto Organizado no sentido de estimular o crescimento do setor portuário no Estado do Rio de Janeiro, elevando o nível econômico social da região e do País.

Em atendimento às políticas públicas, realiza seu objeto social com competências alinhadas ao interesse coletivo, voltados para os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade que regem a administração pública, definidas em seu Estatuto Social, Art. 4º, a saber:

- cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;
- assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
- assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
- pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
- arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;
- fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;
- fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;
- autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;
- autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto;
- suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
- reportar infrações e representar perante a ANTAQ, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;
- adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;
- prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Autoridade Portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;
- estabelecer o horário de funcionamento do porto, observadas as diretrizes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e as jornadas de trabalho no cais de uso público;
- organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente;
- promover a realização de obras e serviços de construção e melhoramento dos portos, de suas infraestruturas de proteção e de acesso aquaviário sob sua jurisdição ou responsabilidade;
- promover a realização de obras e serviços necessários à proteção dos portos ou de seus acessos, sob sua jurisdição ou responsabilidade;

- fiscalizar as áreas e instalações portuárias arrendadas, dentro dos limites dos portos organizados da CDRJ;
- elaborar e submeter à aprovação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ dos portos sob sua competência ou cuja administração esteja sob sua responsabilidade;
- estabelecer, se necessário, escritórios ou representações;
- elaborar o edital e realizar os procedimentos licitatórios para contratos de concessão e arrendamentos, sempre que determinado pela Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos do §5º do art. 6º da Lei nº 12.815, de 2013;
- estabelecer o regulamento de exploração do porto, observadas as diretrizes da Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
- decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no porto organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas;
- explorar, direta ou indiretamente, as áreas não afetadas às operações portuárias, desde que as destinações estejam previstas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto a critério da Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e
- exercer a coordenação das comissões locais de autoridades nos portos.

4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

Em estrita consonância com as diretrizes do Governo Federal, consubstanciadas nas metas estratégicas estabelecidas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a CDRJ, no que tange suas obrigações, busca exercer boas práticas de governança corporativa e transparência.

A missão da Companhia Docas do RJ é liderar o desenvolvimento dos portos organizados do Estado do Rio de Janeiro sob a responsabilidade da CDRJ, gerindo a infraestrutura portuária, fomentando a competitividade das operações e induzindo o desenvolvimento urbano, econômico e socioambiental em sua relação porto-cidade.

A visão da CDRJ é ser a Autoridade Portuária referência no setor até 2020, primando por serviços voltados para o alcance da excelência, tendo como base processos de gestão e operação estruturados nos moldes da gestão portuária pública moderna.

Para tal, a CDRJ tem as seguintes metas:

- Atuar de forma competitiva em relação a outros portos nacionais e internacionais, através da qualidade dos serviços e dos preços praticados.
- Atuar de forma integrada com a sociedade, com engajamento expressivo no desenvolvimento econômico-social de sua hinterlândia, com ênfase nos municípios onde atua, como geradora de empregos e indutora da atividade econômica.

- Regular e fiscalizar os arrendamentos dos terminais portuários, visando assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.
- Disponibilizar facilidades portuárias para os diversos arrendatários, armadores, operadores portuários e demais usuários instalados na área do Porto Organizado.
- Estabelecer uma relação de interação com seus arrendatários na busca de ampliação e fortalecimento de seus negócios.
- Buscar e incentivar, junto aos demais modais e as diversas esferas de governo, o desenvolvimento de soluções integradas que elevem a competitividade do Porto e se traduza em satisfação de seus clientes.
- Elaborar, implementar e manter atualizado o Plano de Segurança Pública Portuária, promovendo a vigilância na área do porto organizado, para garantir o cumprimento da legislação vigente, em especial no tocante ao controle da entrada, permanência, movimentação e saída de pessoas, veículos, unidades de carga e mercadorias.
- Manter com seus trabalhadores, um relacionamento participativo, motivador e voltado para o desenvolvimento contínuo da capacitação de seu pessoal, que crie um desafio permanente de evolução inovadora.
- Zelar pelo cumprimento da legislação ambiental e de segurança e saúde no trabalho por parte de todos os agentes envolvidos na operação portuária, dentro da área do porto organizado.
- Gerar receita capaz de suportar seus custos operacionais e promover investimentos para melhoria de sua competitividade.

5. Recursos para custeio das políticas públicas:

A CDRJ, para custeio de suas políticas públicas, utiliza-se de recursos próprios oriundos de receitas tarifárias arrecadadas da utilização da infraestrutura portuária e pelos arrendamentos através da movimentação de cargas. Parte dessa Receita é destinada a Investimentos em melhorias na infraestrutura da CDRJ.

Para a execução de Investimentos em projetos específicos e obras de grande vulto, a CDRJ conta com a participação da União (Acionista Majoritária) através de Recursos repassados pelo Tesouro Nacional, mediante lei específica e contabilizados como Créditos para Aumento de Capital.

6. Comentários dos administradores:

O Indicador de Governança (IG-SEST) é um instrumento de acompanhamento da governança das empresas estatais e sob controle, direto e indireto, da União. O indicador contempla quatro critérios: gestão; controle e auditoria; transparência das informações; e funcionamento de comitês, conselhos e diretorias das empresas. A Companhia Docas do Rio de Janeiro obteve o nível 3 em 2016/2017 e subiu para o nível 2 em 2017/2018.

O IG-SEST é um instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido para avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto n 8495/2016, e as diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa nas empresas estatais federais.

O relatório de avaliação IG-SEST é elaborado com base nas informações e evidências fornecidas pelas empresas na data de elaboração do documento, e os resultados são para uso reservado e exclusivo da estatal.

No 2º ciclo, a CDRJ conquistou a certificação Nível 2 na avaliação do IG-SEST concedido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). Esse é o segundo ciclo de 4 níveis da avaliação. A CDRJ conquistou nota geral 5,86, performance superior ao primeiro ciclo, quando obteve 3,91, se enquadrando no Nível 3.

A CDRJ em consonância com essas diretrizes tem se empenhado em promover melhorias, adequando seu estatuto e buscando implementar as essas melhores práticas. Para tanto, implementou área de riscos e controle interno, tem a Auditoria Interna vinculada ao Conselho de Administração, elabora Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), entre outras ações.

7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

A Gerência de Gestão de Risco e a Gerência de Controles Internos foram criadas a partir da nova estrutura organizacional da CDRJ, implantada em 26/08/2015. Essas gerências elaboraram a Instrução Normativa nº 20/2016 sobre a matéria, bem como constituíram o Comitê de Governança, Riscos e Controles (Portaria DIRPRE Nº 049/2017) e Comitê Interno de Governança (Portaria DIRPRE Nº 083/2018).

O modelo de sistema de controles internos e gerenciamento de riscos da CDRJ estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades, bem como orienta os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, acompanhamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, abrangendo todos os níveis da empresa.

Os instrumentos normativos que suportam a área de risco e controles estão acessíveis a todos os empregados da CDRJ, diretoria executiva, conselheiros e stakeholders. Tal conteúdo esta disponível na intranet da CDRJ.

A CDRJ, no intuito de zelar pela transparência, possui uma Ouvidoria Geral, implantada em 2010, que é uma autoridade de monitoramento prevista no Artigo nº 40 da Lei de Acesso à informação e de acordo com as Instruções Normativas CDRJ nº 72/2016 e 18/2017, seguindo também as determinações da CGU, através do sistema SIC – Sistema de Informação ao Cidadão. A OUVGER é o setor responsável pelo atendimento, acompanhamento e resposta às manifestações dos clientes internos e externos, registradas sob a forma de opiniões,

reclamações, denúncias, sugestões, críticas e elogios, como um dos canais de controle e monitoramento e que tem como objetivo:

- Ser transparente e proativa;
- Funcionar como ferramenta de melhoria contínua da qualidade na CDRJ;
- Garantir um relacionamento democrático com seus clientes;
- Ser interface viva, dinâmica e atuante entre os clientes internos e externos e a CDRJ, na busca de soluções de problemas e impasses em sua área de atuação;
- Estar permanentemente aberta e interagindo entre os diversos níveis da Companhia;
- Garantir aos clientes internos e externos que as suas reclamações, elogios, comentários, críticas e sugestões chegarão ao seu destino.

Assim, qualquer cidadão poderá ter acesso às informações, no âmbito de atuação da CDRJ.

8. Fatores de Risco:

A análise SWOT da CDRJ foi realizada em conjunto com gestores de vários níveis da empresa. Nesta análise identificou-se as ameaças e oportunidades. A identificação destas ameaças foi importante para a construção do planejamento estratégico e auxiliam na busca constante pela minimização das perdas que possam ser geradas.

As principais ameaças identificadas foram:

- Crise econômica;
- Surgimento de novos Terminais de Uso Privado;
- Possibilidade da perda de controle do canal de acesso motivada pela privatização dos serviços de dragagem e a consequente perda expressiva de receita;
- Planos urbanísticos municipais;
- Limitações por legislação ambiental;
- Perda de competitividade;
- Perda de receita;
- Conflito Porto-Cidade em três dos quatro portos administrados pela CDRJ;
- Outros modais de transporte;
- Custo operacional incompatível com sua capacidade de gerar receita.

A CDRJ compreende que tais riscos estão associados também ao mercado de atuação como alterações tecnológicas no transporte marítimo; alterações nas rotas e reorganização logística; novos terminais e portos concorrentes; mudança na localização da produção; preço do petróleo; flutuações no comércio externo e ciclos de vida das unidades industriais da região. O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores a identificação desses riscos e a criação de mecanismos de controle que possam mitigá-los.

Foram mapeadas algumas iniciativas estratégicas com o objetivo de mitigar estes riscos, sendo alguns deles: a Implantação de sistema integrado de gestão de risco

portuário; antecipação das estratégias de terceiros; planos e procedimentos que acompanhem em escala global, as mudanças tecnológicas relativas à logística, transporte marítimo e desenvolvimento de pesquisa de marketing em conjunto com o plano de negócios, de forma a conhecer melhor os concorrentes.

9. Dados Econômico-Financeiros

No que diz respeito à aplicação dos recursos, o Decreto nº 8.933/2016 aprovou o PDG (Programa de Dispêndios Globais) para o exercício de 2017. Durante o ano, foram realizadas três reprogramações, sendo a primeira por parte do Ministério dos Transportes para ajustes do Orçamento de Investimentos. As alterações estão detalhadas abaixo.

RECEITAS				
Ato Legal	PDG	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Decreto 8.933/2016	Dotação Inicial	410.522.335	1.500.000	R\$ 412.022.335,00
Portaria nº 276/2017/MP	1ª Reprogramação	410.522.335	21.140.089	R\$ 431.662.424,00
Portaria nº 433/2017/MP	2ª Reprogramação	440.043.103	21.140.089	R\$ 461.183.192,00
Ofício nº 101469/2017/MP	3ª Reprogramação*	440.043.103	21.140.089	R\$ 461.183.192,00

* Reprogramação por remanejamento - não há alterações no valor global do grupo.

DISPÊNDIOS				
Ato Legal	PDG	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Decreto 8.933/2016	Dotação Inicial	389.125.271	61.769.619	R\$ 450.894.890,00
Portaria nº 276/2017/MP	1ª Reprogramação	389.125.271	62.560.006	R\$ 451.685.277,00
Portaria nº 433/2017/MP	2ª Reprogramação	425.662.581	74.635.104	R\$ 500.297.685,00
Ofício nº 101469/2017/MP	3ª Reprogramação*	425.662.581	74.635.104	R\$ 500.297.685,00

O déficit orçamentário no período é compensado com o Disponível Inicial de 2017 (Final de 2016) de R\$ 24,2 milhões. Logo, verificou-se a utilização total das reservas financeiras para cobertura das despesas efetivamente executadas, apresentando um déficit orçamentário de R\$ 2,9 milhões. Segue abaixo quadro com os respectivos valores:

Receitas Próprias Faturadas 2017 (Reg. Competência)	425.196.150
(-) Dispêndios Correntes Executados	-435.836.485
(-) Investimentos c/ Rec. Próprios Executados	-16.449.169
(=) Resultado Orçamentário no Período	-27.089.504
(+) Disponível Inicial Balanço/2017 – Rec. Próprios	24.244.970
(=) Resultado Econômico-Financeiro no período	-2.844.534

Refletem nesse prejuízo os constantes e relevantes bloqueios judiciais contra a CDRJ, principalmente oriundos de processos com Instituto Portus (R\$ 26,5 milhões, item 4.1.5 b) e os processos trabalhistas (R\$ 44,3 milhões, item 4.1.5 a), este com um aumento de 82% em relação ao ano de 2016.

■ Recursos Totais (Próprios e Tesouro)

Os recursos disponíveis somaram o valor de R\$ 483,2 milhões, sendo R\$ 425,2 milhões em Receitas Correntes, R\$ 33,8 milhões de Recursos do Tesouro vinculados a Investimentos apurados como Saldo Financeiro de 2016 e Disponível Inicial do Balanço de R\$ 24,2 milhões (Recursos Próprios).

■ Receitas Correntes

As Receitas Correntes - Operacional, Não-Operacional e Recuperação de Vencimentos - somaram R\$ 425,2 milhões, apresentando um faturamento anual de 97% do total previsto para o exercício de R\$ 440,0 milhões.

Quanto ao faturamento, os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí obtiveram um aumento de 19,2% e 20,5 %, respectivamente, em relação ao ano de 2016. Nos Portos de Niterói e Angra dos Reis, a variação foi de 12,7% e -16,7%, respectivamente, em comparação a 2016, mas com baixo impacto na receita total.

Quanto à movimentação de cargas, o Porto do Rio de Janeiro encerrou o exercício com uma movimentação de 6,4 milhões de toneladas, 4,7% abaixo da média observada nos últimos três anos (2014-2016) de 6,6 milhões de toneladas, porém 4,2% acima da movimentação de 2016.

O Porto de Itaguaí encerrou o exercício com uma movimentação de 52,7 milhões de toneladas, 11,8% abaixo da média observada nos últimos três anos (2014-2016) de 59,8 milhões de toneladas e 9,8% abaixo em relação a 2016.

■ Receitas de Capital

Os créditos do Tesouro Nacional para Aumento do Patrimônio Líquido aprovados na LOA/2017 foi de R\$ 21,9 milhões, correspondendo às ações do Orçamento de Investimentos, com repasse financeiro efetivo para aumento de capital de R\$ 9,0 milhões.

■ Dispêndios Correntes

A execução dos Dispêndios Correntes alcançou R\$ 435,8 milhões, representando 102,4% da dotação aprovada para esse grupo de R\$ 425,7 milhões. Na composição dos gastos, as despesas com maior relevância foram no grupo de Pessoal com 62% do total realizado.

No Grupo Encargos Diversos foram executados R\$ 134,5 milhões, destacando-se as despesas com “Dívida/Bloqueio Judicial Trabalhista”, “Dívida/Bloqueio Judicial c/ Instituto Portus” e “Tributos Vinculados à Receita” que tiveram execuções acima da dotação aprovada, conforme segue abaixo:

a) Dívida/Bloqueio Judicial Trabalhista – Dotação aprovada de R\$ 25,0 milhões, com uma execução de R\$ 44,3 milhões – extrapolação devido à execução de condenações trabalhistas, bloqueios em conta-corrente e bloqueios diretos nos arrendatários em favor dos processos vinculados, principalmente, na 41ª Vara Trabalhista do Rio de Janeiro. Aumento de 82% em relação a 2016, ocasionado pelos bloqueios diretos nos arrendatários os quais cresceram 2.250,6%. A CDRJ depende das informações dos arrendatários referente aos bloqueios efetuados nas faturas, o que causa dificuldade nas tomadas de decisões e nos ajustes do orçamento.

b) Dívida/Bloqueio Judicial c/ Instituto Portus – Dotação aprovada de R\$ 25,0 milhões, com uma execução de R\$ 26,5 milhões. Bloqueios efetuados diretos nos arrendatários. A CDRJ depende das informações prestadas pelos arrendatários referentes aos bloqueios efetuados nas faturas, o que causa dificuldade nas tomadas de decisões e nos ajustes do orçamento.

c) Tributos Vinculados à Receita – corresponde ao PIS, COFINS e ISS s/ Faturamento. Dotação aprovada de R\$ 36,1 milhões, com uma execução de R\$ 36,8 milhões. Extrapolação de 1,9%.

d) Multas e Encargos – Dotação aprovada de R\$ 300,0 mil, com uma execução de R\$ 3,5 milhões. Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) após a reprogramação do PDG, justificando a extrapolação devido ao registro de multas e encargos desse financiamento.

Quadro - Execução por Grupo / Dispêndios Correntes			
Grupos do PDG – Dispêndios c/ Recursos Próprios	Aprovado (a)	Execução (b)	% (b/a)
Dispêndios Correntes	425.662.582	435.836.485	102,4
Pessoal e Encargos Sociais	276.095.541	269.041.161	97,4
Material de Consumo	2.981.418	1.195.492	40,1
Serviços de Terceiros	34.756.789	31.141.449	89,6
Encargos Diversos	111.828.834	134.458.382	120,2
Dispêndios de Capital	28.664.807	17.613.976	61,4
Investimentos c/ Recursos Próprios	27.500.000	16.449.169	59,8
Outros Dispêndios de Capital	1.164.807	1.164.807	100
Total (a)	454.327.389	452.285.654	99,5

Orçamento de Investimentos 2017

A Lei Orçamentária Anual nº 13.414/2017 aprovou o Orçamento de Investimentos de R\$ 61,8 milhões que, após ajustes orçamentários, passou para R\$ 73,5 milhões. A execução do Orçamento de Investimento totalizou R\$ 26.957.452 ou 36,7 % do total da dotação aprovada (ajustada), conforme observado no quadro a seguir.

FONTE DE FINANCIAMENTO	LOA/2017	Ajustes	Lei+Créditos	Disponível	Compromissado	Realizado
2017	61.769.619	11.700.679	73.470.298	61.330.208	44.031.288	26.957.452
Recursos Próprios	3.000.000	24.500.000	27.500.000	27.500.000	17.800.223	16.449.169
Geração Própria	3.000.000	24.500.000	27.500.000	27.500.000	17.800.223	16.449.169
Recursos Tesouro	58.769.619	-12.799.321	45.970.298	33.830.208	26.231.065	10.508.283
Recursos Tesouro Direto	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0
Saldo Financeiro	57.269.619	-32.439.410	24.830.209	24.830.208	17.231.065	10.508.283
Restos a Pagar	0	19.640.089	19.640.089	9.000.000	9.000.000	0
Total geral	61.769.619	11.700.679	73.470.298	61.330.208	44.031.288	26.957.452

■ Demonstração do Resultado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Operações Continuadas			
Receita Operacional Líquida	28	345.119	287.339
Custos da operação	29	(91.875)	(97.078)
Lucro Bruto		253.244	190.261
Resultado Operacional			
Despesas gerais e administrativas	29	(255.995)	(245.218)
Depreciação		(3.894)	(6.148)
Provisões contábeis líquidas	30	(129.495)	(63.819)
Outras receitas operacionais	31	42.045	41.136
Outras despesas operacionais	32	(21.514)	(609)
		(368.853)	(274.658)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		(115.609)	(84.397)
Resultado Financeiro			
Resultado financeiro líquido	33	(273.360)	(143.190)
Lucro/Prejuízo do Exercício		(388.969)	(227.587)
Quantidade de ações		1.222.461.562	1.222.461.562
Lucro/Prejuízo por ação do capital social (em Reais)		(0,32)	(0,19)

Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	2017	2016
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxo da atividade principal		
Resultado do Exercício	(388.969)	(227.587)
(+) Ajuste de exercício anterior	0	34.199
(+) Depreciação e amortização	10.292	15.849
(+) Variação monetária de longo prazo	15.752	11.322
(+) Perdas estimadas com crédito liquidação duvidosa	49.227	12.858
(-) Receita de reversão de provisões	(5.880)	(4.022)
(+) Provisão para férias e 13º salário	11.799	13.474
(+) Provisão para contingências	68.456	40.986
(+) Despesas com reversão de ativo	1.956	0
(+) Outros ajuste do exercício	15.500	0
Resultado Ajustado	(221.867)	(102.921)
Fornecedores	(3.683)	2.572
Impostos e taxas	(66.677)	19.155
Pessoal	(4.507)	14.384
Recebíveis	(113.248)	(21.325)
Cobranças contenciosas	(11.750)	(1.011)
Impostos a recuperar	(222)	(1.388)
Adiantamentos	(288)	292
Depósitos judiciais	(38.055)	(48.687)
Estoques	182	3
Outros valores a receber	6.887	650
Despesas antecipadas	(112)	320
Obrigações previdenciárias e tributárias	579.180	29.554
Outros valores a pagar	(162.246)	104.098
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(36.406)	(4.304)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Variação do realizável de longo prazo	(72)	(186)
Recursos bloqueados RSD	(72)	(186)
Variação do ativo permanente	3.193	8.656
Investimento	0	0
Imobilizado	3.193	8.656
Conta única do tesouro nacional - SIAFI	1.550	24.456
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	4.671	32.926
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação do passivo financeiro	26.653	(94.220)
Variação de partes relacionadas	0	0

Financiamentos em moeda nacional	35.060	(84.859)
Financiamentos em moeda estrangeira	0	0
Arrendamento	(8.407)	(9.361)
Varição do patrimônio líquido	9.000	0
Aumento de capital com créditos da União	9.000	0
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	35.653	(94.220)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	3.918	(65.598)
Caixa e equivalente ao caixa no início do período	24.245	89.843
Caixa e equivalente ao caixa no fim do período	28.163	24.245

10. Remuneração paga aos Administradores:

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos da Administração são fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, conforme previsto no Estatuto Social da CDRJ, em seu art. 34.

Os valores, aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, são definidos dentro das bases legais, equilíbrio interno, desempenho da Empresa e dos diretores individualmente.

A Remuneração Fixa da Diretoria Executiva é composta dos seguintes itens:

- Remuneração Fixa
- Remuneração Variável (RVA)
- Honorário Variável Mensal (HVM)
- Benefícios

O Honorário Variável da Diretoria Executiva é definido em decorrência do resultado da avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ, no trimestre. A Remuneração dos Conselheiros é fixada pela Assembleia Geral Ordinária em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva.

11. Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ declara que aprovou, na 694ª reunião de 25/06/2018, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2017, em conformidade com o inciso V do art. 8 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Em 25 de maio de 2018.

Carlos Antônio Rocha de Barros
PRESIDENTE

Júlio Cesar Barbosa de Melo
CONSELHEIRO

Marcel Olivi Gonzaga Barbosa
CONSELHEIRO

José Alfredo de Albuquerque e Silva
CONSELHEIRO

Paulo Renato Bastos Rodrigues
CONSELHEIRO

Milton Ferreira Tito
CONSELHEIRO

Luiz Francisco De Menezes Barbosa
CONSELHEIRO